

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: lauv24r4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/04/2026 Projeto de resolução nº 577/2026 Protocolo nº 3212/2026 Processo nº 1333/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Ilustríssimo senhor Jeracir Laurindo.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno e com a Resolução nº 6.597 de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Mato-Grossense** ao Ilustríssimo senhor Jeracir Laurindo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

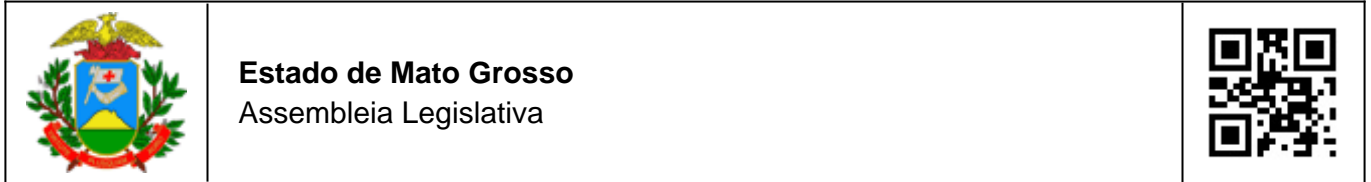
Jeracir Laurindo, natural do município de Goioerê, no Estado do Paraná, nascido em 25 de março de 1955, é um empresário que construiu uma trajetória marcada pela visão, trabalho e espírito empreendedor, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico do Estado de Mato Grosso

Há mais de duas décadas, escolheu o município de Campo Verde como seu lar, onde passou a investir e expandir suas atividades empresariais, encontrando em Mato Grosso um ambiente fértil para crescimento e realização de projetos.

Atuando como CEO à frente de empresas com presença nos segmentos supermercadista, atacadista e imobiliário, consolidou uma carreira pautada pela estratégia, consistência e geração de oportunidades. Sua atuação vai além do crescimento empresarial, destacando-se também pela contribuição na geração de empregos e no fortalecimento da economia local.

Sua formação foi construída na prática, por meio da vivência no comércio e da experiência acumulada ao longo dos anos, sempre atento às transformações do mercado e ao comportamento do consumidor. Essa capacidade de adaptação e visão estratégica foram fundamentais para a consolidação de seus negócios.

No âmbito familiar, é casado desde 1974 com Anita Franzoni Laurindo, com quem construiu uma sólida união. É pai de Jeferson Douglen Laurindo (in memoriam) e Mara Leticia Laurindo, e avô de quatro netos:



Isabella, Helena, João Antônio e Laura, sendo sua família a base de sua trajetória e principal motivação.

Desde cedo, encontrou no comércio sua vocação, iniciando sua trajetória no Paraná, especialmente no ramo supermercadista e imobiliário. Em 2001, mudou-se para Mato Grosso em busca de novas oportunidades, reconhecendo em Campo Verde o potencial de crescimento que viria a se concretizar ao longo dos anos.

Sua história é marcada pela união entre valores adquiridos em suas origens e as oportunidades encontradas em Mato Grosso, resultando em uma trajetória de sucesso construída com trabalho, disciplina e persistência.

Receber esta homenagem representa o reconhecimento de uma vida dedicada ao trabalho e ao desenvolvimento regional, sendo motivo de orgulho e gratidão. Seu olhar permanece voltado ao futuro, com foco na família, na qualidade de vida e na continuidade de investimentos que contribuam para o crescimento do Estado.

Dessa forma, a presente homenagem se justifica pelos relevantes serviços prestados por Jeracir Laurindo ao desenvolvimento econômico e social do Estado de Mato Grosso, sendo justa e meritória a concessão do presente Título de Cidadão Mato-grossense.

Pelos motivos expostos, contamos com o apoio dos demais Pares para aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Abril de 2026

Max Russi
Deputado Estadual